



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
www.camaradrpreto.es.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 087/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

A Vereadora abaixo assinada, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE BARRANCO NA RUA ATRÁS DA IGREJA CATÓLICA NO DISTRITO DE MUNDO NOVO**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a situação de risco no barranco localizado na rua atrás da Igreja Católica. O local apresenta sérios problemas de instabilidade, agravados durante o período de chuvas. Em diversas ocasiões, o barranco já cedeu, chegando a invadir casas vizinhas, o que causou grandes transtornos e prejuízos aos moradores.

Além do risco iminente de novos deslizamentos, a falta de uma contenção adequada compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de ameaçar a estrutura das residências próximas e das vias públicas.

Diante dos fatos, torna-se urgente a necessidade de intervenção no local. Ressaltamos que o Poder Executivo poderá, por meio de seus setores competentes, realizar o estudo técnico necessário para definir a melhor solução e o tipo de obra de contenção mais adequada, visando garantir a segurança da comunidade e a durabilidade da intervenção. Neste sentido, proponho a referida indicação.

**Elisângela L.R. Fragoso**  
**Vereadora Proponente**

280 25  
09 07 25  
Theysse